

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 748/2024

Sumário: Discussão pública – alteração n.º 4 à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 99/1981 – processo n.º 1/1/986/2898/0 – E/22543/2024.

Discussão pública – alteração n.º 4 à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 99/1981 – Processo n.º 1/1/986/2898/0 – E/22543/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 20, do alvará de loteamento n.º 99/1981, sito no Lugar de Quintães, da freguesia de Gondizalves, deste concelho, em que é requerente Ana Catarina Pereira Correia e consiste no seguinte: redesenho da mancha de implantação prevista no loteamento em vigor; diminuição da área de implantação para 143,70m²; eliminação do anexo; alteração da tipologia para 1G/H+1H, 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o primeiro piso destinado a garagem e habitação e o segundo piso destinado a habitação; diminuição da área de construção, acima da cota de soleira, para 270,90 m²; aumento da área de impermeabilização para 166,26m²; construção de piscina 3,47 m x 6,50 m; alteração da cota de implantação da construção prevista no loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

17 de maio de 2024. – O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

317711617